DECRETO n.º 004/2011

"Fixa os preços de materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XXI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 1º da Lei Municipal 854/2005 de 08 de Dezembro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Os preços dos materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal são fixados conforme tabela abaixo:

MATERIAIS	VALOR - R$
01. Terra (carga)	38,99
02. Areia do Rio Soturno (carga)	38,99
03. Areia branca (m³)	48,52
04. Brita (m³)	76,52
05. Tubo de Cimento - 30 Cm	24,84
06. Tubo de Cimento - 45 Cm	38,99
07. Tubo de Cimento - 60 Cm	55,31
08. Lajota 30 Cm x 10 Cm (m²)	31,90
09. Lajota 30 Cm x 16 Cm (m²)	25,30
10. Meio-fio para calçamento (unidade)	19,73

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 03 de Janeiro de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento